



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°003/2025

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadã Linharenses à **HELOINY FRANER LIMA**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
VEREADORA - MDB





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## BIOGRAFIA

### **HELOINY FRANER LIMA**

Nascida aos 9 dias do mês de fevereiro do ano de 2000 em Felisburgo, Minas Gerais.

Apesar de muito nova, Heloiny Franer Lima já construiu uma história de amor com Linhares, cidade na qual chegou em 2009, com a família, porque o pai foi convidado pra trabalhar como assessor do então vereador Eliezer. Ela e o irmão Alan vieram da cidade de Garulhos, em São Paulo, para o bairro Nova Betânia, onde residem até hoje. E aqui ganharam também uma irmã linharensense.

A menina que estudou no Zeferino Batista Fiorti e depois no Estadual, teve seu primeiro emprego no CRAS de Santa Cruz, atuando na Afemol, como assessora de departamento, onde permaneceu por quase cinco anos. Depois passou pela Comunicação da Câmara de Linhares e em seguida, ingressou na área da educação, com atuações nas secretarias dos Ceims Amigos do Saber, no bairro Planalto, e Reino Mágico, em Vila Betânia, locais em que deixou sua marca de luta pela qualidade de atendimento às crianças. E também atuou no EMPEF Vila Bethânia, como coordenadora de turno.

Aos 25 anos e mãe de duas meninas linharenses, Heloiny é uma apaixonada por Linhares e resiliente em construir muitos novos capítulos em nossa cidade.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **30/04/2025 10:48**

Checksum: **45A66D8C975F3C50B10DBAFDC05D9E357DEE333257C8B0772303C2CC85E60A42**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.